

COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA FLORESTAL PRESTOU DIVERSAS INFORMAÇÕES NA CÂMARA

Sperafico anuncia liberação de Recursos para Caracol

Atendendo a convite formulado pela Câmara Municipal, a pedido do Vereador Roney Moraes Simões, o Comandante do recém instalado Destacamento de Polícia Militar Florestal de Bela Vista, Sargento Claudemar José Sovernigo, participou da sessão ordinária daquela Casa, realizada na última terça-feira, dia 05, oportunidade em que prestou diversos esclarecimentos e respondeu a dezenas de perguntas formuladas pelos componentes do Legislativo Belavistense. O Cmt. falou sobre as formas de atuação da Corporação, discorreu largamente sobre a Legislação Ambiental e respondeu a todas as indagações dos Vereadores. Páginas-5 e 6



Na Câmara, o Cmt. da Polícia Florestal prestou diversas informações e esclarecimentos.

O Deputado Federal - Dilso Sperafico, enviou Ofício ao Prefeito Municipal de Caracol, Juvino Godoy, informando-o da liberação de Convênio - junto ao Ministério da Educação.

O Convênio prevê a liberação de recursos no valor de R\$ 116.762.00 - para serem aplicados no Ensino Fundamental do Município de Caracol.

"Esta verba estará nas contas da Prefeitura, a partir da assinatura do Convênio.

Estamos atentos, em Brasília, no sentido de atender os interesses da nossa região", salientou o Deputado Federal Dilso Sperafico.



Deputado Federal Dilso Sperafico

AUTOR DE DENUNCIA CONTRA PREFEITO, RETIRA REPRESENTAÇÃO E PEDE DESCULPAS

Página - 10

PFL, PSDB E PTB UNIDOS EM CARACOL



Flagrante da reunião com os representantes dos partidos unidos

No último sábado, dia 02, aconteceu na residência do Sr. Valdir Godoy uma reunião com os filiais do PFL, PSDB e PTB.

A reunião contou com a presença do Deputado Estadual Waldir Neves, também representou o Deputado Estadual Roberto Orro.

Marcaram presença os Vereadores Evaldo de Moura Pereira-PTB e Darcil Souza Neto-PFL, além de Roberto Coelho - Presidente do PFL em Caracol, Valdir Godoy e Jalter L. Ibanhes (PFL). Já o PSDB esteve representado pelos Vereadores Josélio dos Santos e Milton Luis Bender, além de Prudêncio Montiel (Pupe), ex-Vereador Valdomiro Leite, ex-Prefeito Jesus Delbar Ferreira Leite - (Capitão), ex-Vereador e ex-Prefeito Hordonês José Alves (Dudu).

No encontro ficou selado que esses partidos permanecerão unidos e estarão juntos nas próximas eleições municipais, provavelmente tendo também como aliado o PT.

Os nomes que despo- tam como prováveis candidatos a Prefeito de Caracol para as eleições de 96 são: Valdir Godoy e o Vereador Josélio dos Santos.

Vale ressaltar que o candidato a Prefeito para as eleições municipais deste ano que sairá desse grupo, terá o apoio do Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Estadual Roberto Orro, Deputados Estaduais Waldir Neves e Antônio Carlos Arroyo, Deputado Federal Saulo Queiróz e Senador Lúdio Coelho.

Retificação

SUPER-SECRETÁRIO EM VEZ DE SUB-SECRETÁRIO

Na matéria intitulada "MARCOS ELIAS RELATA RESULTADOS POSITIVOS DE VIAGEM A CAMPO GRANDE, COM O PREFEITO", veiculada na Edição anterior, por um lapso da Redação, noticiamos que o Prefeito Abraão Zacarias e o Vereador Marcos Elias também foram recebidos pelo Sub-Secretário de Fazenda, Ricardo Bacha. Houve engano, trocamos SUPER - SECRETÁRIO, por Sub-Secretário Ricardo Bacha, ele - que ocupa uma das mais importantes pastas do atual Governo, Finanças, Orçamento e Planejamento e que inclusive recebeu o Prefeito e o Vereador belavistense com muita atenção e cordialidade.

Ronda Policial

Matérias na
Página - 08

Deputado Orro visita Bela Vista e prega união



Deputado Roberto Orro - Presidente da AL

O Deputado Roberto Orro, Presidente da Assembleia Legislativa, em companhia de Assessores, esteve em nossa cidade, sexta-feira, participando de reuniões com o Di-

retório do PSDB e encontro de confraternização com simpatizantes. No almoço oferecido ao Deputado, na sede da Fazenda Costa Peron, de propriedade de Célio Vilela, as principais

lideranças políticas de Bela Vista compareceram (Flagrantes na Página-3).

Fazendo uso da palavra para agradecer a acolhida dos belavistenses, sempre pródigos na arte de bem receber, Orro lembrou do Dia Internacional da Mulher, das conquistas que elas obtiveram "com muita garra e determinação", da união que o Brasil precisa para vencer os desafios e do exemplo que a reunião dos integrantes do PSDB com as demais lideranças estavam proporcionando. Disse Orro que "O PSDB é um partido de idéias, de ação e de luta, é um partido aberto para as mais diversas correntes, estamos prontos para somar, é preciso que Bela Vista chegue a um consenso no tocante às eleições deste ano, com essa união, esse consenso, poderemos vencer os desafios que se apresentam, apesar das dificuldades que o Estado atravessa, tenho certeza de que atingiremos todas as metas estipuladas no Governo do Dr. Wilson".

Para Orro, "Bela Vista, aqui, dá o exemplo, principais lideranças políticas unidas, dão lição de maturidade, de civismo, numa preocupação que é de todos, de buscar soluções p/ os problemas belavistenses".

Prefeitura Municipal de Bela Vista

INDICADOR PROFISSIONAL

Fisioterapia

REABILITY

Reabilitação

Dra. Dina Maria Flores de Aguiar
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081 F

Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: traumatologia, ortopedia, neurologia, reumatologia, problemas respiratórios, estética facial e corporal
Rua Monte Castelo, 750 - 255-1382 - BONITO

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

"Quem tem o ideal nas Estrelas
pisa nas pedras e não sente"

JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ E DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

(067) 251-1012 - 251 - 2424

JARDIM/MS

Odontologia Restauradora

Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal
Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário,
Aplicação de Flúor, Raio-X e Facetas Laminadas

DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS

CRO 340 - MS

RUA TEN. BERNARDES, 447 - 251-1436

RES. AV. CEL. CAMISÃO - 251-1039

JARDIM/MS

TRIBUNA DA FRONTEIRA BI-SEMANÁRIO

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

Propriedade da Rede Belavistense de Jornais

CGC/MF 15.513.203/0001-59

DIRETOR - EDITOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

SUCURSAIS:

JARDIM - Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669

BONITO - Rua Monte Castelo, S/N

CARACOL - Avenida Brasil, S/N

ANTONIO JOÃO - Praça Eugênio Penzo, S/N

ITO MURTINHO - Rua Coronel Ponce, (067) 287 - 1239

TABELA DE PREÇOS:

A. VATURA ANUAL: R\$ - 60,00

A. VATURA SEMESTRAL: R\$ 30,00

P. DO EXEMPLAR: R\$ - 1,00

OS ARTIGOS ASSINADOS NÃO REFLETEM
NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL. ORIGINAIS
ENVIADOS À REDAÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

AVENIDA TRIBUNA DA FRONTEIRA, 564

(067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544

BELA VISTA - MS

FILIADO À:

ADJORI - Associação de Jornais do Interior

ABRAJORI - Associação Brasileira de Jornais do Interior

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade

verificada em Brasília - Registro no Cartório - 1.066

ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 02/96 GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

EXONERAR À PEDIDO

MARTA GONÇALVES; DO Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Vida Escolar e Apoio ao Estudante, Símbolo DAI-2, Código 2.1.02, a partir de 01.02.96. (Port. nº 050/96 de 12.02.96).

EMÉRITO MEDINA, do Cargo Efetivo de Encanador, Padrão II, Classe A, Referência 06, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, do Quadro Permanente desta Prefeitura Municipal, a partir de 07.02.96. (Port. nº 066/96 de 12.02.96).

IVONE DE SOUZA, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe A, Referência - 01, Lotada na Secretaria de Educação do Quadro Permanente desta Prefeitura Municipal a partir de 09.02.96. (Port. nº 067/96 de 12.02.96).

FLÁVIO DOS SANTOS; DO Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DAS-3, Código 1.1.06, Lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, a partir de 15.02.96. (Port. nº 073/96 de 15.02.96).

NOMEAR

A Servidora, ERACLIDES NUNES, para exercer na Secretaria de Educação, o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Vida Escolar e Apoio ao Estudante, Símbolo DAI-2, Código 2.1.02, a partir de 01.02.96. (Port. nº 051/96 de 12.02.96).

RETIFICAR

Retificar a Portaria nº 185/95 de 14 de Julho de 1.995, Aline A, do Servidor ZENO IBANHES, onde se lê: 3.888 (Três mil, oitocentos oitenta e oito) dias, Leia-se: 4.253 (Quatro mil, duzentos cinquenta e três) dias. (Port. nº 049/96 de 12.02.96).

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A Servidora, VÂNIA MARIA BARBOSA CABRAL; Agente de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde, Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 01.02.96 à 31.01.97.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE TRÊS MESES

A Servidora, ELEONOR DE SOUZA MARÊCO, Professora Nível I, Classe D, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período Aquisitivo de 01.09.90 à 31.08.95. (Port. nº 082/96 de 22.02.96)

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SEIS MESES

A Servidora, MARIA ROSANE DOS SANTOS MEDEIROS, Professora Nível I, Classe B, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período Aquisitivo de 01.07.83 à 30.06.93.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE NOVE MESES

A Servidora, LECY LINO LEITE, Assistente de Administração, Padrão IV, Classe B, Referência 07, Lotada na Secretaria de Saúde, Referente ao Período Aquisitivo de 05.05.80 à 04.05.95. (Port. nº 081/96 de 22.02.96).

FÉRIAS REGULAMENTARES

TEREZA CORRÊA MARÊCO; Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 94/95 a partir de 01.02.96 à 01.03.96. (Port. nº 053/96 de 12.02.96).

MARCONDES MARÊCO, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Educação Referente ao Período de 94/95 a partir de 01.02.96 à 01.03.96. (Port. nº 054/96 de 12.02.96).

SENONA FIGUEREDO DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação Referente ao Período de 94/95 a partir de 01.02.96 à 01.03.96. (Port. nº 055/96 de 12.02.96).

DEMIA MEDINA, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 94/95 a partir de 01.02.96 à 01.03.96. (Port. nº 056/96 de 12.02.96).

PÉRCIO RODRIGUES, Motorista, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 94/95 a partir de 01.02.96 à 01.03.96. (Port. nº 057/96 de 12.02.96).

ELIAS DE OLIVEIRA, Garf, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 01.02.96 à 01.03.96. (Port. nº 058/96 de 12.02.96).

LINO AFONSO, Motorista, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 93/94 a partir de 01.02.96 à 01.03.96. (Port. nº 059/96 de 12.02.96).

DIOMEDES RODRIGUES, Professor Leigo, Lotado na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 20.02.96 à 02.03.96. (Port. nº 061/96 de 12.02.96).

HEPHER GIDEONE RODRIGUES ELIAS, Assessora, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 20.02.96 à 02.03.96. (Port. nº 062/96 de 12.02.96).

da na Secretaria de Promoção Social, Referente ao Período de 95/96 a partir de 01.02.96 à 01.03.96. (Port. nº 062/96 de 12.02.96).

BONIFÁCIO FERNANDES, Trabalhador Braçal, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 94/95 a partir de 05.02.96 à 05.03.96. (Port. nº 063/96 de 12.02.96).

VALÉRIO FERNANDES, Trabalhador Braçal Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 94/96 a partir de 05.02.96 à 05.03.96. (Port. nº 064/96 de 12.02.96).

ANTÔNIO VIEIRA DA ROSA, Garf, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 05.02.96 à 05.03.96.

ROSALINA ROMEIRO MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 94/95 a partir de 09.02.96 à 09.03.96. (Port. nº 068/96 de 12.02.96).

AILTON LINO; Assistente, Símbolo CAI-1, Lotado na Secretaria de Fazenda, Referente ao Período de 95/96 a partir de 13.03.96 à 13.03.96. (Port. nº 069/96 de 13.02.96).

JANICE ANDRADE DE MELO, Diretora de Escolas, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 14.02.96 à 14.03.96. (Port. nº 070/96 de 14.02.96).

CARLOS ALBERTO MUNDIR, Assessor, Lotado na Secretaria de Fazenda, Referente ao Período de 95/96 a partir de 14.02.96 à 14.03.96. (Port. nº 071/96 de 14.02.96).

CASTORINA LUIZ VEIGA AJALA, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 93/94 a partir de 14.02.96 à 14.03.96. (Port. nº 072/96 de 14.02.96).

JOÃO ALAIN FERREIRA GUTIERRES, Assistente de Administração, Lotado na Secretaria de Administração Referente ao Período de 94/95 a partir de 15.02.96 à 15.03.96. (Port. nº 074/96 de 15.02.96).

DIONÍZIO GONÇALVES, Garf, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 15.02.96 à 15.03.96. (Port. nº 075/96 de 15.02.96).

APARECIDA DE JESUS PEREIRA, Agente Administrativo, Lotada na Secretaria de Fazenda, Referente ao Período de 95/96 a partir de 15.02.96 à 15.03.96. (Port. nº 076/96 de 15.02.96).

ROSALINO AGUILHERA, Técnico em Contabilidade, Lotado na Secretaria de Fazenda, Referente ao Período de 95/96 a partir de 15.02.96 à 15.03.96. (Port. nº 077/96 de 15.02.96).

BERNARDA GARCIA DOMINGUES, Merendeira, Lotada na Secretaria de Promoção Social, Referente ao Período de 95/96 a partir de 16.02.96 à 16.03.96. (Port. nº 078/96 de 16.02.96).

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA; Assessor, Lotado na Secretaria de Administração, Referente ao Período de 95/96 a partir de 22.02.96 à 22.03.96. (Port. nº 079/96 de 22.02.96).

JOCI DA CRUZ LIMA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Lotada na Secretaria de Administração, Referente ao Período de 94/95 a partir de 22.02.96 à 22.03.96. (Port. nº 083/96 de 22.02.96).

PAULO DE MELO, Secretário de Educação, Lotado na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 22.02.96 à 22.03.96. (Port. nº 084/96 de 22.02.96).

TEÓFILA DE FÁTIMA PISSURNO QUINTANA; Diretora da Escola Municipal de Pré-Escolar de 1º Grau Pedro Ajala, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 94/95 a partir de 22.02.96 à 22.03.96. (Port. nº 085/96 de 22.02.96).

MARIA ALICE ARANDA AGUILHERA, Assistente de Administração, Lotada na Secretaria de Saúde, Referente ao Período de 95/96 a partir de 26.02.96 à 26.03.96. (Port. nº 086/96 de 26.02.96).

JOÃO MÁRCIO FERREIRA LEITE; Diretor de Escolas, Lotado na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 27.02.96 à 27.03.96. (Port. nº 087/96 de 27.02.96).

ALBERTO CREIR TORRES; Operador de Máquinas, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 94/95 a partir de 27.02.96 à 27.03.96. (Port. nº 088/96 de 27.02.96).

LEONORA COENE; Telefonista, Lotada na Secretaria de Administração, Referente ao Período de 94/95 a partir de 28.02.96 à 28.03.96. (Port. nº 090/96 de 28.02.96).

ROBERTO CARLOS MARTINEZ DE ANDRADE, Motorista, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 29.02.96 à 29.03.96. (Port. nº 091/96 de 29.02.96).

CUMPRÁ - SE
GABINETE DO PREFEITO AOS: 29 DE FEVEREIRO DE 96
ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL

FLAGRANTES DA VISITA DO DEPUTADO ORRO

(Fotos: João Carlos Velasquez)



Prefeito Abraão A. Zacarias e o Presidente da Assembleia Legislativa de MS - Dep. Roberto Orro



Presente grande número de simpatizantes no encontro



Dep. Orro cumprimentando os presentes na reunião



Maj. Villasanti, Jornalista Ivaldo Pereira, Dep. Orro e Prefeito Abraão Zacarias



Vereador Roney Moraes, Ricardo de Souza Rosa - (candidato a candidato a Prefeito), Prefeito Abraão A. Zacarias e Ildefonso Pinheiro



Baianinho, Claudio - Chefe do DETRAN, Papachi, em conversa informal com Dep. Orro



Renato Vargas, Dep. Orro, Villasanti, Garibaldi (um dos candidatos a candidato a Prefeito) e Ildefonso Pinheiro



Nego Zacarias, Celio (Proprietário da Fazenda - Costa Peron), Ricardo de Souza Rosa e Dinho



Haroldo, Vereadora Orlanda Freitas dos Santos e Ver. Roney



Vereadores Marcos R. Da Cruz e Roney Moraes, Dep. Orro e a Presidente da Câmara Municipal, Orlanda Freitas dos Santos



Dep. Orro, cumprimentando a Presidente da Câmara Orlanda Freitas dos Santos



Ricardo de Souza Rosa, Dep. Orro, Corumila e Vice Prefeito Sidney N. Leite



Delegado de Polícia Jair Bispo Evangelista, Garibaldi, Nego Zacarias e Dep. Orro



Ver. Marcos Rondon, Jornalista Ivaldo Pereira, Vereadores Marcos e Xande e Garibaldi da Rosa



Ver. Marcos Rondon, Ivaldo Pereira Ver. Marcos - Rios da Cruz, Ver. Luiz Alexandre Palmieri, Garibaldi da Rosa e Delegado de Polícia Jair Bispo Evangelista

A Mentalidade ainda é a mesma

Stênio Congro

Aproximando-se, à passos largos, a campanha eleitoral para as eleições municipais, nota-se que muita pouca coisa melhorou no sentido de obtermos resultados positivos de concretização dos ideais abraçados pelo povo votante. Este, sempre permanece em posição de espera pelos novos valores que poderão galgar posições decisórias na condução da comuna, porque é, justa - mente, na rotatividade da escolha, que se busca homens preparados para a administração pública e provados na vida privada, imbuídos dos propósitos saudáveis que deverão ser aplicados na administração do Município, buscando o progresso.

Em tese, "a coisa" tem que seguir - esse esquema, essa orientação, para que haja o atendimento das necessidades que se integram ao processo democrático.

Acontece que notamos, ouvindo aqui e ali, e observando setores mais profundos da opinião pública e até formadores de opinião, que a verdade, parece, ainda, a mesma de anos atrás, porque o uso de cachimbo faz mesmo a boca torta... Muitos não desejam aceitar as normas de honestidade - condição primeira - que deve presidir os atos de qualquer administração, porque, se assim não for, admite-se que se organize nova quadrilha ou novos quadrilheiros estarão se agrupando para furtar e assaltar a bolsa do povo, sempre desguarnecida e muito mal protegida. Por exemplo: todos sabemos quais são os aproveitadores que se "basteceram" com os furtos e frutos dos cofres públicos; como procederam e como esperam proceder, se voltarem ao poleiro... somente (e tem mais), somente isso interessa aqueles que serviram com ele(s)... Sabe-se, por exemplo, e por informações corretas, o que fizeram de deslize e de ação indecente, que querem, agora ou mais tarde, a volta da mesma prática. Sabe-se também que as autoridades, de todos os escalões, sabem onde e como foram praticados os ilícitos e continua tudo na mesma coisa.

Ora, a remessa de dinheiro dos mais altos escalões foram enviados para o escalão inferior (no caso, a Prefeitura), sendo claro que todos, pelo enca minhamento da documentação, em diversas ocasiões, do erguimento ou da aplicação da verba aqui tembaixo, quais as pessoas que receberam o dinheiro remetido e como foi ele acionado - para outras autoridades, notadamente aquelas que determinaram providências para os gastos.

Não há verificação de custos, preços, aplicações, pagamentos e outros processos normais para que no final da obra, fique tudo esclarecido e certo, mandando-se, depois de tudo observado, ao arquivamento, que tem, por Lei, um prazo relativamente longo, para em havendo necessidade, volte o processo, ao manuseio de autoridades superiores, que poderão pedir certidões comprobatórias, etc?

Alguns cidadãos que já passaram - por esse processo desarvorado de ser mestre em ações bandalhas, deveriam - ser afastados ou se quiserem ser candidatos, novamente, que provem a sua "reconhecida" proibição administrativa...

Sabe-se já, que alguns estão ameaçando dinheiro descontando, para enfrentar nas eleições que se aproximam os seus adversários, porque, já se sabe, vencerá o pleito quem mais dinheiro gastar, mesmo que o "ungido" seja ladrão ou safado pertinaz nos seus processos de enganar o povo e os seus semelhantes, sempre prontos para mais um sacrifício pela sua amada cidade... Quando deixarão de serem poetas ou ovelhas pretas, safadas, sardentas e desgarradas? Vamos parar com isso? Vamos pôr mais verniz na cara? Para enfrentar a caterva despudorada e infeliz que rouba à todos, sem quaisquer critérios contidos nos dicionários da patifaria organizada...

Vamos lutar contra essa máfia sem berço!? Para nós, ladrão de colarinho branco ou de macacão é a mesma coisa... Só cadeia resolve as vezes, parcialmente! Seria, porém, um bom começo!

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O programa de Agentes Comunitários de Saúde que consiste na implantação - em cada comunidade de um elemento treinado, residente local, para realizar ações básicas de saúde como: cadastrar famílias, fazer visitas domiciliares, promover reuniões de grupos de gestantes, de nutrízes, estimular o aleitamento materno, acompanhar o crescimento e o desenvolvimento em crianças de zero à cinco anos, promover a cobertura vacinal e implantar o cartão da criança, controlar infrações respiratórias leves e moderadas, e diarreias, apoiar a medicina popular, promover ações de saneamento e melhoria do meio ambiente, registrar nascimentos e óbitos, orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde, facilitando-lhe o acesso às Unidades de Saúde. Tudo isto será feito, após recrutamento, seleção de treinamento do pessoal que se destina ao cargo de agentes comunitários de saúde. Após a sensibilização da população e da aceitação da implantação do Programa pelo Executivo Local, através de termo aditivo celebrado com a Coordenação estadual do Programa; serão tomadas as medidas iniciais de implantação do programa, segundo normas e diretrizes exaradas pelo Ministério da Saúde e Fundação Nacional de Saúde. (Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista).

Justiça e Paz se abraçarão



Lema da Campanha da Fraternidade de 96 Justiça e Paz se abraçarão Tema: Fraternidade e Política

A Igreja Católica no Brasil escolheu para a Campanha da Fraternidade de 1996, o tema Fraternidade e Política. A formação de uma nova consciência política, das pessoas torna-se cada vez mais urgente a fim de que possam exercer bem sua Cidadania. O Cidadão deve conhecer seus direitos e seus deveres para uma convivência condizente com a dignidade da pessoa humana em todas as suas dimensões.

Os Objetivos Específicos da Campanha da Fraternidade de 1996:

- 1) Ampliar o conceito de Política para além de processos eleitorais;
- 2) Oferecer elementos para um novo exercício da Política a partir do povo e do excluído;
- 3) Incentivar as pessoas a se tornarem sujeitos a ação política na Promoção do bem comum;
- 4) Clarear a ligação da Política com o cotidiano das relações familiares, comunitárias e eclesiais;
- 5) Estimular a Militância política e o exercício de cargos públicos revivendo permanentemente a prática do poder.

A Campanha da Fraternidade de 1996 encontra também motivação na proximidade das Eleições Municipais, para Prefeitos e vereadores em todo o Brasil. A Igreja convida Cristãos, a partir do tempo forte de Quaresma, à mudança de Mentalidade e de atitudes, e, de um modo especial, a um engajamento político mais comprometido.

A Igreja não tem Partido e nenhum de nós presbíteros podemos indicar Candidato ao Povo; a nós confiado; temos sim que ajudá-los a ver na Política os seus direitos sendo respeitados pois, o Voto é um exercício da Cidadania e da Democracia.

Cobrar do Político é um Dever de todos nós.
Deus abençoe a todos!

Pe. Willian Gonçalves (Pároco).

ANTARCTICA



UMA PAIXÃO NACIONAL VIANA - Distribuidor Antarctica

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

CIDADES ATENDIDAS: Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

CMT. DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA FLORESTAL PRESTOU DIVERSAS INFORMAÇÕES NA CÂMARA

Atendendo a convite formulado pela Câmara Municipal, a pedido do Vereador Roney Moraes Simões, o Comandante do recém instalado Destacamento de Polícia Militar Florestal de Bela Vista, Sargento Claudemar José Sovernigo, participou da sessão ordinária daquela Casa, realizada na última terça-feira, dia 05, oportunidade em que prestou diversos esclarecimentos e respondeu a dezenas de perguntas formuladas pelos componentes do Legislativo Belavistense.

O Comandante do Destacamento de Polícia Florestal em Bela Vista falou sobre as formas de atuação da corporação, discorreu largamente sobre a Legislação ambiental e respondeu a todas as indagações dos Vereadores com objetividade e conhecimento de causa. Por iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, a participação do Comandante do Destacamento local da Polícia Florestal foi transmitida ao vivo pela Rádio Bela Vista, possibilitando que centenas de moradores, de todas as regiões do Município, pudessem tomar conhecimento das inúmeras e importantes informações prestadas pelo Policial,

que abrangeu assuntos como a caça, a pesca, desmatamentos, a preservação de áreas protegidas pela Legislação, como as reservas legal e permanentes, criação de pássaros em cativeiro, comercialização de peixes, retirada de lenha, etc...

Importante ressaltar que a instalação do Destacamento da Polícia Militar Florestal em Bela Vista era uma reivindicação que vinha sendo feita há algum tempo pela Câmara Municipal de Vereadores e que acabou se concretizando no último dia 10/02, com a sua ativação em prédio próprio, às margens da BR-060, saída para Jardim.

Contando com um efetivo inicial de sete Policiais, mais dois ou três que deverão estar chegando nos próximos dias, a Polícia Florestal em Bela Vista, conforme afirmações do seu Comandante, tem como principal objetivo nesse início de trabalho, a orientação e a conscientização sobre a preservação do meio ambiente, de acordo com a Legislação pertinente, principalmente com relação a pesca, a caça e a retirada de produtos florestais e desmatamentos.

mo porque trata-se de um rio internacional que beneficia tanto o Brasil como o Paraguai. Sovernigo destacou porém que não existe uma preocupação maior nesse sentido, "porque sabemos que a maior depredação contra o Rio Apa vinha sendo praticada do lado brasileiro, por gente vinda de fora" disse ele.

DESMATAMENTOS E PRESERVAÇÃO DE RESERVAS

Classificando como muito importante a disposição da Polícia Florestal, de atuar primeiramente no desenvolvimento de um trabalho de orientação e conscientização, o Vereador Marcos Elias Rios da Cruz, considerando que a atuação da Polícia Florestal não se restringe apenas a caça e a pesca, pediu ao Comandante do Destacamento local que fizesse uma explanação sobre a questão dos desmatamentos nas propriedades e sobre a obrigatoriedade de preservação das reservas legais e permanentes.

"Para a realização de qualquer atividade de desmatamento o proprietário da área deve requerer uma licença ambiental específica, sendo necessário um projeto técnico que pode ser apre-

Ainda respondendo a pergunta do Vereador Roney Moraes Simões, o Sargento informou que o Destacamento de Polícia Florestal em Bela Vista está equipado com uma viatura em boas condições, dois barcos, dois motores de popa, 15 hp e 25 hp, "o que nos dá condições de desenvolver operações no Rio Apa, a qualquer momento".

sentado em escritório local da EMPAER, caso a área a ser desmatada seja menor que seis hectares", informou o Sargento Sovernigo. "Em casos de desmatamentos maiores, o Projeto Técnico deve ser apresentado à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - com a ressalva de que em todos os casos deve ser observada a obrigatoriedade de se manter intacta a reserva legal, que é de 20% do total da área da propriedade, ressaltando-se também que a reserva legal é distinta da reserva permanente, que são as margens dos rios, lagos, córregos e nascentes, já a reserva legal é destinada a abrigar e proteger os animais silvestres" salientou o Comandante Sovernigo.

A UTILIZAÇÃO DE MOTO-SERRAS

A respeito do transporte e utilização de moto-serras, assunto levantado pelo Vereador Nélcio Diório, bem como as medidas legais a serem tomadas pelos proprietários desse tipo de equipamento, o Sargento Claudemar José Sovernigo informou que a Lei nº 4.771 - (Código Florestal), em seu Artigo 45, prevê a apreensão da moto-serra e do portador, se ele for pego utilizando o equipamento sem a devida documentação, estando sujeito a prisão de 1 a 3 meses e multa de até 10 salários mínimos. "Caso a moto-serra esteja sendo transportada sem o respectivo porte, ela deve ser apreendida e o proprietário autuado, podendo também pagar uma multa de até 10 salários mínimos", esclareceu ele.

A respeito da documentação de moto-serras, o Comandante da Polícia Florestal em nossa cidade informou que a partir de segunda-feira, dia 11, o Destacamento local, sediado na BR-060, saída para Jardim, estará apto a fornecer toda a documentação referente ao registro, renovação de registro e porte de moto-serras, facilitando com isso a legalização desses equipamentos, cujos proprietários anteriormente tinham de se deslocar até Campo Grande para poderem fazer essa documentação.

O Policial Florestal pediu aos interessados que levem apenas a nota de compra ou um recibo de compra e venda do equipamento, para facilitar o fornecimento dos documentos.

RETIRADA E TRANSPORTE DE LENHA

A respeito da retirada de lenha das propriedades e o seu respectivo transporte em caminhões, outra pergunta feita pelo Vereador Nélcio Diório, o Sargento Sovernigo prestou os seguintes esclarecimentos: essa atividade obrigatoriamente deve ser feita mediante uma autorização para transporte de produto Florestal, emitido diretamente pelo IBAMA, para isso faz-se necessário um contrato entre a Empresa que vai utilizar essa lenha e o proprietário da área ou desmatamento de onde a madeira está sendo retirada, "mediante esse contrato de parceria o IBAMA vai emitir a Autorização para o Transporte do Produto Florestal (ATPF), além do que a Polícia Florestal também vai fazer o controle de estoque e a fiscalização sobre a utilização da lenha", disse ele.

Sovernigo deixou claro que caso a Polícia Florestal se depare com o transporte de madeira ou lenha sem a devida autorização, tanto o veículo utilizado no transporte como o produto serão apreendidos e o responsável autuado, além de ficar sujeito ao pagamento de uma multa de até R\$ 100.075 por metro cúbico transportado irregularmente.

A PROIBIÇÃO DA CAÇA

Considerando que de acordo com a Legislação Ambiental não é permitido a caça de nenhum tipo de animal silvestre, o Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri perguntou ao Comandante do Destacamento de Polícia Militar Florestal qual o procedimento a ser tomado por roceiros ou agricultores que tiverem suas lavouras invadidas e depredadas por quexadas, catetos ou outros animais.

O Sargento informou que nesses casos os animais podem ser remanejados, ressaltando que os proprietários de áreas prejudicadas pelos animais devem procurar a Polícia Florestal, que vai se deslocar até o local e tentar encontrar a melhor solução, podendo remanejar ou mesmo capturar os animais, deixando claro no entanto que não é permitida a sua caça sob hipótese nenhuma.

A CRIAÇÃO DE AVES EM CATIVEIRO

Com relação a criação de aves em cativeiro, prática bastante comum em nossa região, o Comandante da Polícia Florestal informou que os criadores devem ser filiados a um Clube Ornitológico (que se dedica a criação de aves), caso contrário a ave de cativeiro

é passível de apreensão e o criador sujeito a multa. Considerando que a Legislação é clara a esse respeito, caso não possua o devido registro junto a entidade competente ninguém pode manter aves em cativeiro, mesmo que ela seja oriunda de outro País.

"A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DEPENDE ACIMA DE TUDO DO APOIO E COLABORAÇÃO DA COMUNIDADE"

Denuncie as irregularidades à Polícia Florestal, através do Telefone: 439-1159.

(CONTINUA NA PÁGINA -



Na Câmara, o Cmt. da Polícia Florestal prestou diversas informações e esclarecimentos

O CURRÍCULO DO COMANDANTE

O Comandante do Destacamento da Polícia Militar Florestal em Bela Vista, Sargento Claudemar José Sovernigo, está na Polícia Florestal desde a sua criação, no ano de 1986, quando a principal atribuição da Corporação era o combate a caça de jacarés, na região do Pantanal, o que hoje praticamente já não existe. Nos anos de 88/89 Sovernigo comandou o Destacamento de Polícia Militar Florestal de Porto Murtinho, período em que atuou por diversas vezes na região de Bela Vista e passou a conhecer bem toda essa área. Em 90 e 91 Sovernigo comandou o Destacamento de Jardim, quando também trabalhou no atendimento de ocorrências no Município de Bela Vista, posteriormente seguiu para o comando do Destacamento de Miranda e de lá para Campo Grande, passando a participar de diversos cursos sobre Legislação Ambiental para efeito de promoção na carreira.

O Sargento foi escolhido pelo Comandante Geral da Polícia Militar Florestal, Cel. Paulo César Gomes Navega, para comandar o Destacamento de Bela Vista, por ser um Policial preparado e que conhece bem a área.

Ponderando que o objetivo maior da Polícia Florestal em Bela Vista é a soma de esforços com as demais autoridades e representantes da comunidade, o Sargento Sovernigo deixou claro que a intenção da Corporação não é sair por aí prendendo todos os que praticam infrações contra o Meio Ambiente.

Disse ter consciência da carência e da necessidade de muitas famílias humildes que por não possuírem conhecimento da Legislação, e até por necessidade mesmo, infringem as Leis Ambientais que, reconhecidamente são muito severas e rigorosas, a exemplo da morte de um pássaro ou qualquer outro animal silvestre, cujo autor, se surpreendido ou descoberto, pode ser preso em flagrante, conforme determina a Lei.

COOPERAÇÃO COM AS AUTORIDADES PARAGUAIAS

O autor do pedido de convocação do Comandante da Polícia Florestal e um dos que reivindicou a instalação do Destacamento em nossa cidade, Vereador Roney Moraes Simões, disse que a sua maior preocupação era a depredação e o desrespeito que vinha sendo praticado contra o Rio Apa ao longo dos últimos anos, provocando a escassez cada vez maior de peixes e prejudicando inclusive dezenas de moradores ribeirinhos que sempre tiveram no Rio Apa uma fonte segura de alimentação. Roney iniciou a série de perguntas ao Sargento Sovernigo, indagando se existe algum acordo de cooperação com as autoridades paraguaias para a fiscalização da pesca predatória no Rio Apa e de que maneira isso poderia ser feito, "afinal de contas não adianta nada fiscalizar de um lado e do

outro não" afirmou o Vereador.

O Comandante do Destacamento local da Polícia Florestal disse que já foi repassado às autoridades paraguaias, pela Polícia Florestal de Mato Grosso do Sul, um modelo de prevenção a pesca predatória, em função de vários conflitos que já houveram como o que ocorreu na região de Porto Murtinho, envolvendo pescadores paraguaios.

Ressaltou que até agora não existe nenhum Convênio de Fiscalização firmado com as autoridades Paraguaias com relação a pesca predatória no Rio

Apa ou em outro rio da região e informou que em Bela Vista será feito um trabalho no sentido de que também as autoridades paraguaias desenvolvam campanhas de conscientização sobre a necessidade de preservação do Rio Apa, mas

CMT. DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA FLORESTAL PRESTOU DIVERSAS INFORMAÇÕES NA CÂMARA

(CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 05)

IRREGULARIDADES NA REGIÃO

A PESCA E OS PETRECHOS PROIBIDOS

O Vereador João Kalife, lembrando que a pesca está liberada em todo o Estado, pediu explicações a respeito da pesca amadora, profissional, os petrechos permitidos e não permitidos, se existem limites e quais são.

Sovernigo esclareceu inicialmente que a pesca amadora, conforme prevê a Legislação, deve ser praticada com linha de mão, canço simples, molinete e carretilha, tanto embarcada como de barranco, só sendo permitido o uso de anzóis de galho e tarrafa de isca (dois metros de altura e malha de no máximo 50 mm (5 cm) aos pescadores profissionais desde que estejam devidamente habilitados, credenciados junto a uma colônia de pesca da região e comprove que essa atividade é o seu principal meio de vida. Outros petrechos, como redes, espinhéis e tarrafas

acima de dois metros são totalmente proibidos, tanto para pescadores amadores como profissionais.

Com relação ao transporte de pescado, o Comandante do Destacamento local da Polícia Florestal informou que existe uma cota estabelecida de 25 quilos por pescador, mais um exemplar, obedecendo-se as medidas estabelecidas pela Legislação, para cada espécie de peixe. Ressaltou que essa cota de 25 quilos mais um exemplar, é facultada ao pescador amador de posse da respectiva carteira, que é facilmente obtida na rede bancária mediante o pagamento de uma pequena taxa.

O Militar salientou também a necessidade do pescador passar pelo Posto da Polícia Florestal, onde esse pescado será vistoriado e lacrado, podendo seguir viagem tranquilamente.

A COMERCIALIZAÇÃO DO PEIXE

Outro ponto que o Comandante da Polícia Florestal em Bela Vista fez questão de deixar bem claro diz respeito a comercialização de pescado, segundo eles, os vendedores devem estar devidamente credenciados à SEMA, serem pescadores profissionais cadastrados junto a uma colônia de pesca da região e toda vez que for feita a comercialização do peixe ele deverá, obrigatoriamente, passar por uma vistoria da Polícia Militar Florestal, para verificação das medidas do pescado e da

maneira como ele foi capturado.

"Caso a nossa fiscalização se depara com a comercialização de pescados sem o cumprimento das exigências acima descritas, prevista na legislação específica, certamente esse pescado será apreendido, doado para entidades filantrópicas e o vendedor ou comerciante responsável multado em 500 a 1000 UFERMS" enfatizou Sovernigo, salientando que já recebeu várias informações sobre esse tipo de comercialização ilegal e clandestina, que estão sendo investigadas.

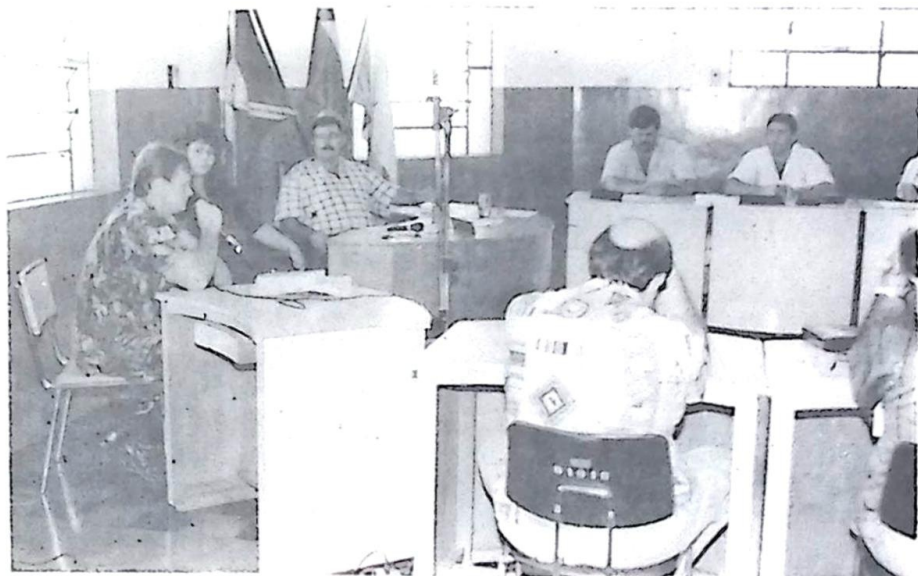
CAMPANHA EDUCATIVA NAS ESCOLAS

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Orlanda Freitas dos Santos, perguntou ao Sargento Sovernigo se existia por parte da Polícia Florestal algum projeto para o desenvolvimento de uma Campanha Educativa e de Conscientização nas Escolas do nosso Município. Prontamente o Militar respondeu que por considerar a prevenção e a educação como os dois fatores mais importantes na atuação da corporação, a realização dessa campanha nas Escolas será uma das primeiras iniciativas, devendo ser lavada a efeito pelo Destacamento local dentro de apro-

ximadamente 15 dias, procurando mostrar à todos os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, as necessidades e a importância da preservação do Meio Ambiente através de palestras e vídeos educativos. Ressaltou também que serão desenvolvidas outras campanhas de conscientização, no próprio Posto da Polícia Florestal e em barreiras nas Rodovias da região, "a final de contas, como dizia um velho Comandante, é melhor educar uma criança hoje, com relação ao meio ambiente, do que punir um depredador amanhã" parafraseou.

Ao final de suas explanações na Câmara Municipal, extremamente importantes por sinal, o Comandante do Destacamento de Polícia Militar Florestal de Bela Vista comentou também que apesar de estar a pouco menos de um mês em nossa cidade, já tem conhecimento de várias irregularidades ambientais na região do Município de Bela Vista e Caracol, principalmente com relação a pesca predatória no Rio APA e desmatamentos irregulares, considerando que em alguns casos isso acontece de vido ao pouco ou até mesmo o total desconhecimento de muitas pessoas sobre a Legislação Ambiental (Fauna e Flora). O Sargento, aproveitando que seu pronunciamento estava sendo transmitido pela Rádio Bela Vista para toda a nossa região, pediu que as pessoas procurem maiores informações sobre a prática da pesca e outras atividades ligadas ao Meio Ambiente, com o objetivo de evitar maiores irregularidades e para que não seja preciso uma atuação mais dura por parte da Polícia Florestal.

O Policial deixou claro que nos casos de pescadores serem flagrados praticando a pesca predatória através da utilização de petrechos proibidos, a Florestal vai agir com rigor, fazendo a apreensão de todos os materiais de pesca, da embarcação, motores de popa e até mesmo do veículo utilizado, podendo ainda os envolvidos serem responsabilizados criminalmente na Justiça. Finalizou colocando o Destacamento de Polícia Militar Florestal à disposição de todos os Vereadores e comunidade em geral, para colaborar naquilo que for necessário e estiver ao alcance da Corporação e para quaisquer informações, que também podem ser obtidas pelo telefone 439-1159. A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Orlanda Freitas dos Santos, em nome da casa, apresentou seus agradecimentos ao Sargento Sovernigo, pelo pronto atendimento ao pedido para que comparecesse àquela Casa de Leis e pelas diversas e importantes informações ali prestadas.



O Militar falou sobre a caça, pesca, desmatamentos, preservação de reservas legal e permanentes, retirada de lenha, comercialização de peixes, etc...

LEI ESTADUAL BENEFICIA SERVIDORES PÚBLICOS

"O termo Cidadania está sendo muito usado em Mato Grosso do Sul, mas dentro de uma interpretação muito particular, pois na prática não guarda nenhuma identidade com o significado do vocábulo".

Dessa forma, o Deputado Estadual Antonio Carlos Arroyo, líder do PTB, inicia seu discurso na tribuna, e fez um relato de um fato que representa a verdadeira negação do estado de direito, alicerce básico da Cidadania.

"Com o atraso e o não pagamento dos salários, como recentemente ocorreu com o Judiciário e vários outros segmentos do funcionalismo, o Sindicato dos Servidores no Poder Judiciário, protocolou um Requerimento na ENERSUL solicitando que o fornecimento de energia elétrica não fosse cortado, pela falta de pagamento, baseando seu pedido na Lei Estadual, Nº 388, de 26 de setembro de 1993, Lei esta que proíbe que em caso de atrasos no pagamento dos servidores públicos, o fornecimento de água e energia elétrica seja interrompido (cortado), bem como cobrar multa por impontualidade ou taxa de religação, em qualquer acréscimo.

A ENERSUL respondeu que não cumpriria o dispositivo, por entender que o mesmo é inconstitucional. Inclusive os jornais publicaram matéria nesse sentido. Nunca, em tempo algum, poder-se-ia imaginar uma Empresa Concessionária de Serviço Público, desse se manifestar sobre a constitucionalidade de uma Lei, dessa forma, pois há o processo correto e legal para tal. Mas não estranho mais na da, pois ao que tudo indica, no dicionário do Governo da Cidadania, o significado de muita coisa é absolutamente diferente daquilo que conhecemos.

A Lei Nº 388, de 26 de setembro de 1993, aprovada pela Assembleia Legislativa há mais de 15 anos, hoje em dia guarda perfeita sintonia com o momento histórico em que vivemos, pois representa a proteção do Servidor pelo atraso ou falta de pagamento, tão em moda ultimamente.

O caradurismo é tanto, que a eficiente ENERSUL, comandada pelo ex-Deputado Valter Pereira de Oliveira, o conhecido Gêo da Lâmpada, nem mesmo se deu ao trabalho de descobrir de quem é a autoria da Lei Nº 388, de 26 de setembro de 1993, pois se assim fosse feito, teriam uma enorme surpresa, vez que o autor da Lei é o próprio Valter Pereira, atual Presidente da ENERSUL, a concessionária que afirma em alto e bom tom, que a Lei é inconstitucional!!!!

A ENERSUL, por sua direção, faz pouco caso do Legislativo, desobedecendo intencionalmente a Lei, seus dirigentes praticam dolosamente crime especificado no Código Penal, comete escárnio contra o funcionalismo, que não recebe seus vencimentos e tem que arcar com cortes de luz, taxas de religação extorsivas e multas exorbitantes, tudo em nome da Cidadania e do Choque de Incompetência!

Até quando o Governador do Estado, vai permitir que Mato Grosso do Sul permaneça nesse descabro? Até quando o Governo da Cidadania vai permitir que o povo seja espoliado dessa forma?

Até quando pessoalmente, o Governador Wilson Barbosa Martins vai permanecer omissos aos comandos da ENERSUL e permitir essa ilegalidade? A omissão é patente, nem mesmo uma simples declaração é dada.

No escândalo João José assim foi. No problema da supressão do efeito cascata, por si só um absurdo, agiu Sua Excelência da mesma forma, ou seja, nada falou, nada disse, simplesmente omitiu-se. Agora, com mais esse despaupério, creio que já é hora do Governador tomar uma atitude, sob o risco de tornar-se explicitamente conivente com esse estado de coisas.

A Lei Nº 388/1993, foi aprovada pelo Legislativo e seu descumprimento intencional, fere aos mais rudimentares princípios que informam o Estado de Direitos e a Democracia".

NOTA A IMPRENSA

No dia 07 de Março deste ano, o Grupo de Operações de Fronteira - GOF, completou 07 anos de atividades desde a implantação de sua sede em Dourados - Mato Grosso do Sul.

Uma vez instalado nesta cidade, o GOF voltou suas atividades principalmente para o combate ao furto/roubo de veículos, que na época atingia índices alarmantes. Graças ao trabalho ininterrupto do Grupo, hoje o índice de furto/roubo de veículos em Dourados e região, se comparado aos de cidades de mesmo porte, de diversas regiões do País, é um dos menores, devendo se considerar ainda que nossa região faz praticamente fronteira com o Paraguai, para onde os veículos subtraídos na maioria são levados.

Ao longo dos 07 anos em Dourados, o GOF enfrentou momentos difíceis, que graças ao apoio da comunidade, da Secretaria de Segurança Pública e do Governo Estadual, foram superados, encontrando-se hoje em sua sede própria, construída com recursos da comunidade, gozando de respeito e confiabilidade do povo de Dourados e região.

Devido aos trabalhos desenvolvidos em toda região de fronteira com o Paraguai e Bolívia, o Governador do Estado, Dr. Wilson Barbosa Martins, através do Decreto nº 8431 de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a estrutura administrativa e a composição de cargos e funções da Secretaria de Segurança Pública, transformou o Grupo de Operações de Fronteira - GOF, em Departamento de Operações de Fronteira - DOF, que passou a fazer parte da estrutura da Secretaria.

Independente da nova denominação, o agora Departamento de Operações de Fronteira - DOF, continuará agindo com rigor em toda área de fronteira, buscando coibir o furto/roubo de veículos, maquinários agrícolas, e gado, e combater ainda o tráfico entorpecentes e o contrabando, levando consistentemente tranquilidade a comunidade. E contando também, com o mesmo apoio que recebeu ao longo desses sete anos, dos demais órgãos ligados à Segurança Pública.

Dourados-MS, 06 de Janeiro de 1996
Departamento de Operações de Fronteira - DOF

AUTO POSTO PANTANEIRO (Cidade)

Abastecimento, Lavagem, Lubrificação, Troca de Óleo e Polimento
E para melhor atendê-los temos também gelo e gás

**AUTO POSTO PANTANEIRO II (no Nabileque)**

Agora você já pode pescar no Nabileque e região sem se preocupar em transportar combustível. Para melhor atendê-los o Auto Posto Pantaneiro também te atendo no Nabileque

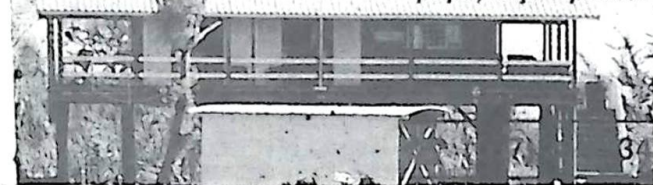
AMBOS COM 24 HORAS DE ATENDIMENTO

(067) 287-1238/287-1335 PORTO MURTINHO/MS

COMERCIAL

ISLA MARGARITA

Artigos importados
em geral, eletrônicos
bebidas, motores de
popa, caça e pesca.



"O ESTILO DE VESTIR BEM"

Luiszethe Duarte

(067) 439 - 1165

Rua Conde de Porto Alegre, 350

BELA VISTA/MS



"TUDO PARA O ENXOVAL DE SEU BEBÊ"

Brinquedos para crianças de 0 à 14 anos

(067) 439 - 1058

Rua Duque de Caxias, 279

BELA VISTA/MS

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

Informa Horários de Ônibus



BELA VISTA À CAMPO GRANDE: 05:30 - 15:00 - 23:30 HORAS
BELA VISTA À CAMPO GRANDE COM BALDEAÇÃO EM JARDIM: 09:00 HORAS
(este horário não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)
BELA VISTA À JARDIM: 05:30 - 09:00 - 15:00 - 23:00 HORAS
BELA VISTA À CORUMBÁ, passando por Jardim, Guia Lopes, Bonito, Bodoquena e
Miranda: 09:00 HORAS - (Não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)
BELA VISTA À PONTA PORÁ, passando por Antonio João: 06:00 e 16:00 HORAS
BELA VISTA À DOURADOS, com baldeação em Antonio João: 06:00 (não corre aos
DOMINGOS e FERIADOS)

JARDIM/MS

(067) 251-1327

CAMPO GRANDE/MS

(067) 384-4008 - FAX: 384-4931

TRANSPORTADORA: 383 - 5010 / 383 - 5201 / 383 - 5247

SERVIÇO DE COLETA EM CAMPO GRANDE - **(067) 382-2472**

Transporte de passageiros e encomendas com rapidez
Entrega de encomendas com hora marcada.

Em tempo de crise o melhor
negócios é fazer publicidade

MOMENTOS INESQUECÍVEIS MÁGICO - CONTAGIANTE

"Deusa da Noite"

CASA NOTURNA

PONTO DE ENCONTRO DE EXECUTIVOS

American Bar - Música - Estacionamento - Segurança
Total - Privacidade - Piscina - Lindas e Finas Recepcionistas

Rua Joaquim Murtinho, esquina com 13 de Maio
PORTO MURTINHO/MS



MILTON LOUREIRO

Fº

RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA
CEP 79051-030 - (067) 741-5002 - C. GRANDE - MATO GROSSO DO SUL - BRASIL



MILTON LOUREIRO

Fº

RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002
CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

AUTO PEÇAS E MECÂNICA RIGO

Oficina do SADI

Denise Bernadete Torres Rigo - ME

Mecânica e Funelaria em Geral

Rua Afonso Pena, 908 - Bairro Primavera I
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL



Construção Estrela

De: BERNARDINO HOFFMAISTER

Portas, Janelas,
Eternits, Caixas D'Água,
Encanamentos, Ferragens,
Madeiras, Forros, Pisos,
Azulejos, Materiais
Elétricos, Hidráulicos, etc...

Os melhores
preços
da região



RUA ALVARES CABRAL, 110

(067) 439-1795 - Bela Vista/MS

RONDA POLICIAL

DOIS BALEADOS E UM MORTO EM FAZENDA DA REGIÃO

No último domingo, dia 03, por volta das 18:00 horas, a Polícia Militar de Bela Vista foi comunicada de uma tentativa de homicídio ocorrido na Fazenda Balança, localizada a cerca de 50 quilômetros da sede da cidade, às margens da rodovia Apaporé. Segundo a informação, o elemento Claudinei Roda Martinez, de 18 anos de idade, residente na Fazenda Formosa 2, vizinha da Fazenda Balança, havia sido baleado com um tiro na perna o peão Jair Vicente de Souza, de 27 anos de idade, após discussão entre ambos.

Alguns homens, que se encontravam na referida propriedade, prenderam Claudinei Roda Martinez e o deixaram amarrado, enquanto isso o capataz da fazenda, Fabio Mendonça, de 62 anos de idade, mandou o seu filho em um trator até a cidade, para trazer o ferido e avisar a Polícia do acontecido. Ao ser informada do ocorrido a Rádio-Patrolha da Polícia Militar se deslocou até a Fazenda Balança, onde deparou-se com uma cena bem diferente, o capataz da fazenda, Fabio Mendonça, foi encontrado morto, com várias facadas no tórax.

Claudinei Roda Martinez não foi encontrado no local do crime, pelas evidências, ele havia se desamarrado e assassinado o capataz da fazenda com pelo menos oito facadas. Durante toda a noite os Policiais Militares percorreram as fazendas da região e as estradas adjacentes, mas não conseguiram localizar o assassino. Somente no dia seguinte, após intensas buscas, a PM conseguiu prender Claudinei, que foi encontrado com dois tiros na perna direita, segundo ele, disparados por Jair Vicente de Souza, com quem havia se desentendido após algumas rodadas de cachaça.

O elemento Claudinei Roda Martinez foi autuado em flagrante pelo crime de homicídio e imediatamente recolhido à Cadeia Pública, as armas utilizadas na tentativa de homicídio e também no homicídio do capataz da fazenda, também foram apreendidas pela Polícia Militar.

HOMICÍDIO NO BAIRRO PRIMAVERA

Outro homicídio foi registrado pela Polícia Militar na madrugada de domingo, dia 03, por volta das 01:15 hs, no estabelecimento conhecido como "Bar da Katia", na Rua Zenóbia dos Santos, no Bairro Primavera, onde foi morto Isaac Gomes do Nascimento, de 64 anos de idade, residente na Estância Bella Vista, em Bella Vista Paraguai.

Segundo as informações colhidas pela Polícia Militar junto a testemunhas do crime, o autor do esfaqueamento teria sido o elemento de nome Teodoro Benites, 18 anos de idade, que sem um motivo aparente desferiu um golpe mortal em Isaac. Vale ressaltar que o referido estabelecimento onde se deu o crime, já havia sido interditado pela Polícia devido às inúmeras reclamações de moradores das proximidades, que vinham sendo perturbados pelo funcionamento do mesmo.

Segundo a Polícia, o "Bar da Katia" voltou a funcionar de forma indevida há alguns dias atrás, logo após o crime a Polícia Militar esteve no local e efetuou diversas diligências na tentativa de prender o assassino, mas não obteve êxito. Segundo informações levantadas pela PM, o elemento Teodoro Benites costumadamente se envolve em desordens e aruças.

PM PRENDE INDIVÍDUO ARMADO

De prosseguimento a um trabalho de policiamento - patrulhamento preventivo que visa tirar de circulação indivíduos que portam armas de fogo ilegalmente, a Rádio-Patrolha da Polícia Militar prendeu no último dia 05, terça-feira, por volta das 22:00 hs, na Rua Alaíde Corrêa da Silva, Bairro Primavera, o indivíduo Hélio Milton, de 41 anos de idade, residente na Fazenda Pê-de-Cedro, que portava um revólver calibre 38, devidamente municiado.

O elemento foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil, para a instauração do procedimento legal cabível nos casos de porte ilegal de arma de fogo.

PM FLAGRA MENOR CONDUZINDO VEÍCULO

Na quarta-feira, dia 07, por volta das 11:45, a Guarnição de Serviço da Polícia Militar prendeu o veículo Saveiro cor cinza, Placas M-Y-2880, de Bela Vista Paraguai, que era conduzido pelo menor A.C.B.F., de apenas 11 anos de idade.

A apreensão ocorreu na Avenida Teodoro Sativa, nas proximidades da Biblioteca Municipal, o menor - agora terá de responder pelo ato perante o Juizado da Infância e da Juventude e o veículo só será liberado após o pagamento de multas e autorização do Juiz, ficando o responsável pelo menor também sujeito às penalidades previstas em Lei.

Dois veículos apreendidos em blitz da PM

Em blitz realizada durante toda a manhã da última quarta-feira, dia 06, a Polícia Militar apreendeu dois veículos cujos condutores não portavam os documentos exigidos por Lei, como o certificado de registro e licenciamento, além de estarem com o licenciamento em atraso.

Segundo o Comandante do 39 Pelotão PM, 1º Tenente Alirio Villasanti Romero, a Polícia Militar vem dando prosseguimento ao costumeiro serviço de fiscalização do trânsito, com o objetivo de coibir excessos e retirar de circulação os veículos que transitam pelas vias públicas de forma irregular.

Mulher morta com um tiro no João de Barro

Na quarta-feira desta semana, por volta das 21:30 hs, a Polícia Militar foi comunicada por moradores do conjunto "João de Barro", localizada na Rua José Lemes Bugre, que a mulher de nome Juliana Mareco, 36 anos, havia atentado contra própria vida, disparando um tiro de revólver calibre 22 contra o tórax.

Segundo as informações colhidas pela PM no local, Juliana Mareco chegou em casa por volta das 21:00 - hs em visível estado de embriaguez, acendeu um cigarro de fumo picado, deu adeus aos presentes, pegou um toca-fitas e sentou-se em um banco, do lado de fora da residência. Alguns minutos depois os presentes ouviram um disparo de arma de fogo, seguido de um segundo disparo, ao correrem para fora se depararam com Juliana Mareco caída ao solo, com um ferimento no peito, que lhe causou a morte.

A Guarnição de Serviço da Polícia Militar, bem como o Médico Legista, Dr. Carlos Alberto Ocariz e o Escrivão de Polícia Civil Paulo Cesar Laranjeira compareceram ao local dos fatos e constataram que Juliana Mareco veio a falecer vítima de um disparo de arma de fogo no tórax, lado esquerdo, provavelmente vítima de suicídio. Segundo testemunhas, ela já havia atentado contra a própria vida anteriormente. A Polícia Civil vai instaurar inquérito para apurar a morte da mulher e trabalhar inicialmente com a hipótese de suicídio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

PORTARIA Nº 092/96 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E

Designar, o Servidor, JOÃO ALAIN FERREIRA GU-TIERRES, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento do D.R.T. (Departamento Regional do Trabalho), no período de 01.03.96 à 30.03.96, em substituição do Sr. ZENO IBANHES, que gozará férias regulamentares.

C U M P R A - S E

Bela Vista-MS., 01 de Março de 1.996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Prefeito Municipal

FLORESTINHA

O AMIGO DO MEIO AMBIENTE

ORIENTAÇÕES

A reciclagem ajuda a economizar recursos naturais do planeta, como a água, árvores, minerais, além de evitar o acúmulo de resíduos em aterros e lixões.

A cada dia que passa, essas reservas vão diminuindo e correm o risco de se esgotarem um dia.

Uma tonelada de papel reciclado, por exemplo, economiza o corte de 10 ou 20 árvores e 98 mil litros de água. A energia elétrica poupada com a reciclagem de apenas uma lata de alumínio é suficiente para manter sua televisão ligada por três horas.

... Se voce for acampar:

* Busque área de Camping permitida. É proibido acampar nas margens dos rios ou locais inadequados.

* Guarde as latinhas de alumínio vazias em um saco e faça sua troca em qualquer posto da Polícia Militar Florestal de Mato Grosso do Sul.

... se voce for pescar:

* Tire sua licença de pesca e adquira o selo turismo.

* Não use rede, tarrafa, anzol de galho ou espinhel. Use somente linha de mão, molinete e canço.

* Todo pescado deverá ser obrigatoriamente vistoriado e lacrado em qualquer posto da Polícia Militar Florestal de Mato Grosso do Sul.

... se voce estiver viajando.

* Fique atento aos animais na pista, cuidado para não atropelá-los.

* Evite também jogar cigarro aceso às margens das rodovias, o que poderá causar um foco de incêndio.

... e se voce quer conservar o Pantanal:

* Denuncie caça de qualquer tipo e a pesca predatória.

* Denuncie captura de animais silvestres.

* Participe das campanhas de reciclagem

* Procure usar produtos que tenham em suas embalagens um dos símbolos de reciclagem.

APETRECHOS PROIBIDOS

- Cercado, parê ou qualquer aparelho fixo;
- Do tipo elétrico, sonoro ou luminoso;
- Físca, gancho ou garatêia, pelo processo de lambada;
- Arpao, flecha, covo, espinhel ou tarrafão;
- Substâncias tóxicas ou explosivas.
- Qualquer aparelho de malha.

ÁREAS DE RESERVA DE PESCA

Permanentes: 200 (duzentos) metros à montante e à jusante das barragens, corredeiras, cachoeiras e escadas de peixes.

Com Período Prolongado de Defeso:

- Toda Bacia do Rio Taquari situada à montante da ponte velha da cidade de Coxim/MS. (rios Coxim e afluentes)
- Toda Bacia do Rio Aquidauana situada à montante da ponte velha que liga as cidades Aquidauana e Anastácio.
- Na Bacia do Rio Miranda à montante da ponte velha da cidade de Miranda que dá acesso à cidade de Bodoquena (Rodovia do Calciário).

QUALQUER DÚVIDA, PROCURE A
POLÍCIA MILITAR FLORESTAL
DE MATO GROSSO DO SUL

A conservação da natureza exige eterna vigilância de todos nós.

FONE: FLORESTAL 439 - 1159

APOIO: Rotary Club de Bela Vista

NÍMIA CONFECCIONES

"A Arte de Bem Vestir"



RUA LOMAS VALENTINAS - 367

☎ 038-221 - BELLA VISTA/PARAGUAI

Confeções para homens,

mulheres e crianças

WHAALDREN

LEE COOPER

Representante:

COLCCI - WRANGLER
FORUM - ZOOMP
MARTEL - VAN-HEUSEN
IVES SAINT LAURENT

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Balancete financeiro do mes de janeiro de 1996

TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		20.189,89	20.189,81	02 - JUDICIÁRIA		154,83	154,83
RECEITA PATRIMONIAL		1.420,61	1.420,61	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		215.406,26	215.406,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		370.292,42	370.292,42	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		159.120,55	159.120,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.387,28	7.387,28	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO		83.799,64	83.799,64
SOMA-----		399.290,12	399.290,12	13 - SAÚDE E SANEAMENTO		27.380,62	27.380,62
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		27.837,28	27.837,28
EMPENHOS A PAGAR		377.685,31	377.685,31	SOMA-----		513.699,18	513.699,18
CONSIGNAÇÕES		1.902,63	1.902,63	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
SOMA-----		399.587,94	399.587,94	RESTOS A PAGAR - PAGO		183.947,31	183.947,31
OUTRAS OPERAÇÕES				SALÁRIO FAMÍLIA		190,63	190,63
CONVÊNIO-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FNS).		7.091,65	7.091,65	SOMA-----		184.137,94	184.137,94
SOMA-----		7.091,65	7.091,65	OUTRAS OPERAÇÕES			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.		65.780,60	65.780,60
BANCOS CONTA-MOVIMENTO		27.845,57	27.845,57	CONVÊNIO-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)		492.132,24	492.132,24
BANCOS CONTA-ARRECADAÇÃO		115,05	115,05	SOMA-----		557.912,84	557.912,84
BANCOS CONTA-VINCULADA		658.094,45	653.094,65	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS CONTA-ESPECIAIS		2.350,05	2.350,05	CAIXA		4,00	4,00
SOMA-----		688.405,32	688.405,32	BANCOS CONTA-MOVIMENTO		4.992,48	4.992,48
TOTAL GERAL		1.434.375,03	1.434.375,03	BANCOS CONTA-ARRECADAÇÃO		138,80	138,80
				BANCOS CONTA-VINCULADA		170.964,53	170.964,53
				BANCOS CONTA-ESPECIAIS		2.525,26	2.525,26
				SOMA-----		178.625,07	178.625,07
				TOTAL GERAL		1.434.375,03	1.434.375,03

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS
CRC. 1780-0 - MS.
TEC. CONTABILIDADE

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO DE 1.996

TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA-----	S/MOVIMENTO			SOMA-----	S/MOVIMENTO		
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS
CRC. 1780-0 - MS
TEC. CONTABILIDADE

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO DE 1.996

TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA-----	S/MOVIMENTO			SOMA-----	S/MOVIMENTO		
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS
CRC. 1780-0 - MS
TEC. CONTABILIDADE

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO DE 1.996

TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA-----	S/MOVIMENTO			SOMA-----	S/MOVIMENTO		
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS
CRC. 1780-0 - MS
TEC. CONTABILIDADE

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

POUSADA VILLA VERDE

"A mais charmosa de Bonito"

Preços
Promocionais:
☎ 255-1818

- Apartamentos com ar condicionado, TV à cores, antena parabólica, amplo estacionamento e delicioso café da manhã (Colonial)
- Temos também Apartamentos com Ventilador

**RODOVIA BONITO/BODOQUENA À 50 MTS
DO INÍCIO DA RUA CEL. PILAD REBUÁ**

Restaurante

DO PAPI



Comida por kilo

A la carte

A melhor
comida
da região



Rua Cel. Pilad Rebuá, 1883

☎ 255-1368 - BONITO/MS

Casa vende ou aluga

Vende-se uma casa de alvenaria, com 12 peças, com 150 mts2 de área construída. Recém reformada (pinturas, etc...), situada a Rua Sebastião Crispim do Rego, nº 227. Aos interessados contacto no próprio local. Também com possibilidade para aluguel!

AUTOR DE DENUNCIA CONTRA PREFEITO, RETIRA REPRESENTAÇÃO E PEDE DESCULPAS

JOÃO CARLOS VELASQUEZ



Prefeito Municipal Luiz Carlos de Abreu

O Comerciante Euclides Rosalino Almeida, portador do Título Eleitoral nº 70754419-88, requereu à Presidente da Câmara de Porto Murinho Ver. Ilka Esther Bacha (PSDB), a retirada das representações por ele impetradas, contra o Prefeito Municipal de Porto Murinho Luiz Carlos de Abreu.

Segundo Euclides Rosalino Almeida "fui influenciado por certos vereadores que usaram-me para que, convencido propusesse contra o atual Prefeito as representações nº 001/95, 002/95, 003/95, 004/95, 005/95, 006/95 e 007/95 objeto das resoluções 049/95, 051/95, 052/95, 053/95, 054/95 e 055/95".

"Pude averiguar e constatar com toda a certeza, que os documentos juntos a cada uma das denúncias, não demonstram qualquer incidência de prejuízo que implique em dolo por parte do Prefeito Municipal - prosseguiu Euclides - por outro lado, toda evidência, a iniciativa convencida e posta em prática, nada mais foi do que perseguição política contra o Prefeito - Luiz Carlos de Abreu, principalmente naqueles dias em que os ânimos influenciados também por esses poucos vereadores que me reservo no direito de não nominá-los".

Euclides Rosalino Almeida, registrou em cartório a correspondência enviada à Câmara Municipal de Porto Murinho, pedindo ainda desculpas ao Prefeito Luiz Carlos de Abreu, pelos transtornos causados já que o mesmo foi influenciado por determinados vereadores e nada mais era do que perseguição política.

Abaixo a íntegra do requerimento de Euclides Rosalino Almeida:

Exma.Sra. Presidente da Câmara Municipal de Porto Murinho-MS

EUCLIDES ROSALINO ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, portador



Comerciante Euclides Rosalino Almeida que retira representação e pede desculpas

do título eleitoral, nº 70754419-88, residente e domiciliado em Porto Murinho-MS, à rua 18 de junho, 1.112, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa. para expor e requerer o que se segue:

1. Sra. Presidente, não havendo mais interesse de prosseguir com as denúncias, atualmente em forma de processo, nº 001/95, 002/95, 003/95, 004/95, 005/95, 006/95 e 007/95, objeto de resolução nº 049/95, 050/95, 051/95 e 052/95, 053/95, 054/95 e 055/95, e, também por demonstrar esse contencioso nenhum prejuízo quer para o Executivo Municipal e nem para essa Egrégia Casa de Lei.

2. Com efeito, a iniciativa do requerente, na época, foi influenciada por certos vereadores que, em síntese, usaram-me para que convencido propusesse contra o atual Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE ABREU, as representações supra mencionadas.

3. O requerente, como relativamente conhecedor da administração pública municipal, pode constatar e averiguar com toda certeza que os documentos juntados a cada uma das denúncias, não demonstram qualquer incidência de prejuízo que implique em dolo por parte do Prefeito Municipal, entendendo mais que, como autor das representações junto a essa Casa de Lei, também me cabe na atual fase de tramitação - desse contencioso, pedir a RETIRADA dos mesmos, com o consequente arquivamento.

4. por outro lado, a toda evidência, a iniciativa convencida e posta em prática, nada mais foi do que uma

PERSEGUIÇÃO POLÍTICA contra o Prefeito, principalmente naqueles dias, em que os ânimos influenciados também por esses poucos vereadores, que me reservo no direito de não nominá-los chegaram esses extremos de intentar processar o Prefeito Municipal, sem maiores consequências.

ASSIM SENDO, e por uma questão de compreensão, consciência lógica e honesta, tomo a liberdade de pedir a ilustre Vereadora-Presidente dessa Augusta Câmara Municipal que determine às Comissões Técnicas Processantes que não mais existem os motivos

determinantes e justificáveis para o prosseguimento das denúncias que tinha como finalidade a cassação do Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE ABREU, restando com isso, apenas e tão somente a retirada dessas representações, com o devido arquivamento.

Termo em que,

P. Deferimento.

Porto Murinho-MS., 05 de Março/96

EUCLIDES ROSALINO ALMEIDA

Título Eleitoral nº 70754419-88

1º ENCONTRO DOS PRODUTORES DO VALE DO APA

DATA: 15 DE MARÇO DE 1996

LOCAL: SEXTENTA ESPORTE CLUBE

Participantes: PRODUTORES RURAIS, TÉCNICOS, ENTIDADES DE CLASSE, LIDERANÇAS POLÍTICAS, ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

Promoção: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

DEPUTADO MOKA

EMPAER

Ojetivos: "DISCUTIR ALTERNATIVAS PARA INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA REGIÃO".

PROGRAMAÇÃO

08:30 h - ABERTURA

09:00 h - PALESTRA - "DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA"

PALESTRANTE - Dr. Ivo Arcângelo Busato - Zootecnista da EMPAER-CC

10:00 h - PALESTRA - "ADMINISTRAÇÃO RURAL"

PALESTRANTE - Dr. Joaquim Pereira Neto - Médico Veterinário da EMPAER - C. Grande

10:30 h - INTERVALO

10:45 h - PALESTRA - "LINHAS DE CRÉDITO PARA AGROPECUÁRIA"

PALESTRANTE - Dr. Edson Izê - Zootecnista da Superintendência do Banco do Brasil

11:30 h - FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO.

12:00 h - ALMOÇO

13:00 h - TRABALHO EM GRUPO

14:00 h - PLENÁRIA PARA DISCUSSÃO DO TRABALHO

15:30 h - PLENÁRIA PARA ENCERRAMENTO COM ENTIDADES

APOIO:

- SEMADES
- FETAGRI
- FAMASUL
- BANCO DO SUL

EMPAER-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Balanço Financeiro - 31 DE JANEIRO DE 1996			
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA				RECEITAS			
TÍTULOS	DE	DE	DE	TÍTULOS	DE	DE	DE
RECEITAS CORRENTES				RECEITAS CORRENTES			
Transferências Correntes	-	-	-	Legislativo - Renda	-	15.545,69	15.545,69
Transferências de Capital	-	-	-	Renda e Pagar - Pagamentos	-	12.607,12	12.607,12
Sub-Total R\$	-	-	-	Despesas e Pagar - Pagamentos	-	-	-
Receitas Exerc. Anterior	-	14.000,00	14.000,00	Sub-Total R\$	-	28.152,81	28.152,81
Despesas e Pagar - Inscricao	-	15.103,47	15.103,47	BALANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Contribuições IAPAS	-	24,00	24,00	- DISPONÍVEL			
Sub-Total R\$	-	29.127,47	29.127,47	Em Bancos:			
BALANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Bco. do Brasil S/A	63,44	-	63,44
- DISPONÍVEL				TOTAL R\$	63,44	29.152,81	29.152,81
Em Bancos e Movimento	63,44	-	63,44				
TOTAL R\$	63,44	29.127,47	29.127,47				

Bela Vista-MS., 11 de Janeiro de 1996

Escritório de Engenharia

Marcos Câmara de Moraes
Engenheiro Civil - CREA.5305/D

- Projetos • Construções • Reformas
- Obras financiadas em até 12 vezes

VEÍCULO DE APARTAMENTOS EM
BELA VISTA E BONITO

Atendimento em todo Sudoeste

Av. Teodoro Sativa, 410 - 439-1182 - Bela Vista

Casa Veterinária CRIAÇÃO



- Comércio e Representações de Produtos Agropecuários
- Laboratório de Anemia Infecciosa Equina e Brucelose
- Assistência à Fazendas
- Assistência à pequenos animais

LEITE DE CABRA

QUEIJO DE CABRA TIPO FRESCAL

Você pode adquiri-los na Rua Duque de Caxias
1298 - 439-1533 - FAÇA SUA RESERVA

Carmem A. Santiago Lima
Médica Veterinária - CRMV - 6 N. 0911

Sérgio A. Loureiro Lima
Médico Veterinário - CRMV - 6 N. 0947

Com. 439-1533

Res. 439-1102

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1298 - BELA VISTA